

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.303/2023 - Remoção de Servidor, de 14/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.939755/2023-41

Expediente: 1419537/23-7

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentada à GGPEs, pela COINS, relativamente à servidora Glória Maria de Oliveira Latuf, SIAPE 1568085, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na GGTab/DIRE3 para COINS/GIMED/GGFIS/DIRE4. A remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, disciplinada no Artigo 9º e Inciso I do Artigo 11 da Portaria/Anvisa nº 06/2020, a qual prevê a política de movimentação interna dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal na Agência, estabelece que a instauração compete à unidade organizacional interessada e deverá conter manifestação favorável das chefias das unidades organizacionais de origem e de destino.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPEs

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
----------------	-------------

ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o remanejamento de vaga do cargo de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária da Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) para vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, de forma a possibilitar a remoção da servidora Glória Maria de Oliveira Latuf, SIAPE nº 1568085, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator - Voto nº 485/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2725254).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/12/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2734963** e o código CRC **3300FE0**.

Referência: Processo nº 25351.939755/2023-41

SEI nº 2734963